



EXTRA CURRICULAR

ANO LETIVO 2021/2022

REGULAMENTO ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. INSCRIÇÃO

- a. A inscrição nas atividades extracurriculares é obrigatória.
- b. Cada atividade implica uma inscrição. No caso de o aluno pretender frequentar mais do que uma atividade, deverá inscrever-se separadamente em cada uma.
- c. As inscrições são limitadas ao número de vagas estipulado para cada atividade.
- d. As inscrições são feitas preferencialmente por e-mail para o endereço: secretaria@cvalsassina.pt.
- e. A inscrição é aceite por ordem de entrada e mediante a entrega de toda a documentação.
- f. A inscrição nas atividades extracurriculares pressupõe o conhecimento e aceitação do presente regulamento, assim como do regulamento específico de cada atividade sempre que aplicável.

2. HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS AULAS

- a. Os horários das atividades de grupo são informados no site do Colégio.
- b. Os horários das atividades individuais são combinados diretamente entre professor e Encarregado de Educação e não podem, em qualquer circunstância, sobrepor-se ao horário letivo do aluno.
- c. As aulas iniciam de 1 de outubro e terminam no final de junho, salvo feriados e interrupções letivas, sendo lecionadas pelo menos 30 aulas/treinios semanais ao longo do ano letivo.

3. PAGAMENTOS

- a. Cada atividade inclui uma taxa de inscrição única anual definida nas informações da atividade.
- b. O pagamento das atividades é feito ao Colégio Valsassina.
- c. É dada preferência aos pagamentos trimestrais e anuais.

4. SEGURO

- a. Os alunos inscritos nas atividades extracurriculares estão segurados pela apólice de acidentes pessoais do Colégio Valsassina.

5. MATERIAL NECESSÁRIO

- a. Os alunos devem fazer as aulas com o material necessário indicado nas informações de cada atividade.
- b. Os alunos devem zelar pelo bom estado de conservação do material específico necessário à realização da atividade extracurricular e, no geral, ao material e instalações do Colégio.

6. DESISTÊNCIAS

- a. Os pedidos de desistência devem ser feitos para o endereço secretaria@cvalsassina.pt e terão efeitos a partir do trimestre seguinte.
- b. Em caso de desistência/suspensão das aulas por motivos de saúde que impossibilitem a prática da atividade, deve ser apresentado atestado médico.
- c. A ausência sistemática não pressupõe a desistência da atividade, esta deve ser comunicada por escrito.

7. COMPENSAÇÕES

- a. Em caso de falta do professor responsável pela atividade, as aulas serão compensadas em horário e modelo a combinar (presencial ou online).
- b. As faltas dos alunos não dão direito a compensação.
- c. A compensação de aulas será sempre pedagógica e não financeira.

8. DADOS PESSOAIS

- a. Os dados pessoais dos alunos e Encarregados de Educação são comunicados aos professores das atividades extracurriculares.